



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.732, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 11 a 20-01
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Ana Sheila Lemos Andrade
Funcionário Mat. 19989-9

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia
11 de janeiro de 2021

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

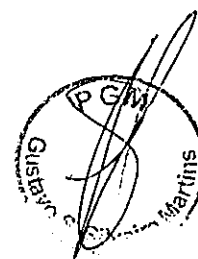
DECRETO N.º 20.732, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNID ADE ORÇA MEN TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCI MO (R\$)
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	1.500.000,0 0
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.500.000,0 0

ÓRGÃO: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					
UNID ADE ORÇA MEN TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCI MO (R\$)
3001	0413101502.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.500.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.500.000,0 0	0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.500.000,00





Vitória da Conquista, Bahia
11 de janeiro de 2021

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2501	1545100741. 011	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	0,00	300.000,00
2501	1545100741. 010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	90	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	300.000,00

TOTAL GERAL R\$ 300.000,00

DECRETO N.º 20.732, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no anexo



único deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia
11 de janeiro de 2021

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2201	0412200302.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	1.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				0,00	1.500.000,00

ÓRGÃO: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413101502.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	1.500.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.500.000,00	0,00

TOTAL GERAL R\$ 1.500.000,00